



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1269* 2007

**Concede férias regulamentares ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Saulo Rodrigues Peixoto, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para gozo a partir de 02/07/2007.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de junho de dois mil e sete.

*Jose Maria Andrade Porto*  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
**Presidente**

